



BROCHIER - RS

Portaria nº 2696/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 6 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº2696/2015

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 980 dias, correspondendo a 2 anos, 8 meses e 10 dias de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, do Eletricista **LUCIANO VIEIRA DA ROSA**, matrícula n.º 478, Padrão "07", Classe "A", nos termos da Lei Complementar n.º 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Brochier e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo n.º 19024060.1.00001/15-8 e NIT n.º 127.60446.68-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2991/O5SN2IDUil1BzbVCJN7p-7yxjBe_9K-q.pdf